

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 13/03/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Serra - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível
Avenida Carapina, 226, Fórum Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, São Geraldo/Carapina, SERRA - ES -
CEP: 29163-352
Telefone: (27) 33574820

PROCESSO Nº 0026414-38.2013.8.08.0048
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA

EXECUTADO: CLAUDIO OLIVEIRA A DOS SANTOS

Advogado do(a) Exequente: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

O MM. Juiz(a) de Direito da Serra - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) o Executado CLAUDIO OLIVEIRA A DOS SANTOS**; atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 121.828,71 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)** - fl. 123, devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

ADVERTÊNCIAS

- PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);
- No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 927, § 1º do CPC);
- Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NIPC;
- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- Será nomeado curador especial em caso de revelia.



Assinado eletronicamente por: FABIOLA LANA ENCARNAÇÃO - 22/02/2024 16:32:44
<https://pje.es.gov.br/jpje/Processo/ConsultaDocumental/View.seam?x=24022216324381200000036750446>
Número do documento: 24022216324381200000036750446

Num. 38472898 - Pág. 1

DECISÃO

ID: 377531011

É, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado na forma da lei.

Serra-ES, 22/02/2024

Ministério Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

Alexandre Buaz Neto, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 005, faz saber a quem possa interessar que, devidamente autorizado pela **Banestes Seguros**, venderá em Público Leilão, dia 13 de março de 2024 (quarta-feira), às 13h, sito na Rodovia do Sol, Km 29 - Praia do Sol - Guarapari/ES, veículos considerados inservíveis com mais de um ano de uso, tais como **Veículos Sinistrados**: 408/12, FGN1G71, 8AD4D5FMYDGO24995; FIESTA/17, LTG3B08, 9BFZD55P4HB575772; TLMC/15, PPF3C81, 9BWAB45UXFP565492; COBALT/12, ODL7G52, 9BGJCG69Z-0DB140739; ASX/14, AYN8A83, 93XXTGAWFCE10110; IBIZA/99, MRM2G07, VSSGRZ6KZXR187074; AMAROK/13, OVK4B95, WV1DB42H5DA043583; CERATO/13, OVL2C06, KNAFZ414BE5115885; C3/15, PPI5824, 935SLNF-2GB505254; S10/20, RGA8J44, 9BG148DK0MC417910; C3/09, MTC5B88, 935FCN6AWAB526000; ONIX/19, QKQ2D42; 9BGKL48UOKB212024; SIENA/11, MTR1014, 8AP17277EC2224594; TRACKER/19, DKH5B79, 3GNDJ8CZ7KL402277; SENTRA/14, KYA5F12, 3N1BB7AD4EY213997; KA/08, MSF3E41, 9BFZK03A99B049937; CR-V/13, OVH0B17, 3HGRM5830DG501551; 206/07, MRQ8929, 9362EKFV98B026201; CITY/13, ODT8557, 8C3GM2620D1406460; CITY/12, KQP5A59, 93HGM262DZ108390; ECOSPORT/18, QRE0H48, 9BFZB55V8754535; SIENA/10, MTD9174, 8AP17206LA2117686; RENEGADE/16, PNX9A03, 988611156GK064523; GOL/09, MSL7H84, 9BWAA05UX9T235942; FOX/15, PPG1A07, 9BWAL45ZXF4061387; CIVIC/14, OZQ4A10, 93HFB96404FZ221035; CIVIC/11, PEK4D73, 93HFA6660BZ120179; FZ15/23, SFX1F20, 9C6RG7710P0016433; SAVEIRO/22, SFQ2134, 9BWJL45U9PP016543; 2008/21, RTM4E36, 936CMNFNVB540496; ARGO/21, RQM9I62, 9BD358A4HMYL07646; YARIS/20, RBO8112, 9BRBC-9F31M8121108; ONIX/20, RBD2H44, 9BG5E48H0MG116552; COROLLA/20, RBC2J73, 9BRB33BE1M203401; ONIX/20, RBA3J94, 9BGEP48HOIG205391; CRUZE/17, QMR1B17, 8AGBN68S0HR145153; NXR/16, PPR6F07, 9C2KD0810HR417063; CITY/16, PPP9H84, 93HGM6650GZ208734; COBALT/14, PPE3B85, 9BGJCG69Z0FB175491; FOX/14, PPB3F37, 9BWAA45Z0F4002466; PCX/14, PPA9178, 9C2KF1710FR501285; COROLLA/13, OYD6D04, 9BRBD48E2639071; SONIC/12, OKR0A70, KL1JM6C08CB125531; LANCER/12, ODQ3C17, JMYSTCY4A-DU002850; COROLLA/12, ODN5C62, 9BRBL42E8D4749247; FREEMONT/11, ODF1B21, 3C4PFABB5CT202759; RANGER/13, OAE2A82, 8AFAR22F2EJ190630; TUCSON/06, MRA4G75, KMHJM81BPU509678; CIVIC/13, MPI0D46, 93HFB9640EZ123718; C250/18, KZI6628, 9BMMWF4FW5JM009586; FIELDER/06, KUR4H54, 9BR7Z2EC278665235; PALIO/10, HLG3F98, 9BD17164LB5705488; GOL/11, HEMOH79, 9BWAA05UXBP148377; HB20/13, FJ03A97, 9BHBH1DB-DP111948; CLIO/14, AZE5G01, 8A1BB8215FL521787; PUNTO/12, FGB6302, BD11812KD1234804; CB300/14, OY17D57, 9C2NC4330ER00699; ETIOS/13, OVE3D82, 9BRK19BT9D2011437; CRUZE/19, QRM0J78, 8AGBN69S0KR129641; HB20/20, QXX8F97, 9BHC41BBLP059845; HB20/20, RBF2G61, 9BHC51AAMP149500; ONIX/22, RB13G14, 9BG5E48H0MG111054; Creta/21, RQM7A81, 9BHG811BMP231638; STRADA/21, RQ00I55, 9BD281B31NYW61567; BIZ/22, SFQ7I67, 9C2JC7000NR056060; S40/00, GYZ5E28, YV1VS17K91F639815; FOCUS/10, HOB3214, 8FAUZZFHC-BJ349792; TUCSON/12, ODN5628, 95PJN81BPDB04421; CRUZE/12, OIR7F52, 9BGPB69M0CB296086; FOCUS/13, OVJ2C28, 8AFVZZFHCJ164587; CLASSIC/13, OVL2E29, 9BGSU19FOEB165128; FOX/15, PPD8B76, 9BWAA-45Z3F4056862; FOCUS/14, PPE3F03, 8AFSZZFHCJ303273; RENEGADE/16, PPOB02, 988611122GK068902; C3/17, PPW6I66, 935SLHMZ1JB514705; PRISMA/19, QRM0C89, 9BGKS69V0KG366364; SIENA/07, MPL9140, 9BD17206G73298139; PALIO/98, MRC2174, 9BD178296W0792027; FOCUS/09, MSR6C05, 8AFFZZFHA9J246539; FIT/14, PPC9D42, 93HGK5840FZ224278; GOL/17, PPX9A81, 9BWAG45U9JT084893; ONIX/18, PPY9C26, 9BGKL48U-0JB237554; STRADA/12, ODL2J27, 9BD27844PD7551288; HB20/17, PPV9H51, 9BHBG51CAJJP813362; ASTRA/95, MQE2F76, W0L00058S5198616; UP/14, OYK6I53, 9BWAG4128FT525635; VERSA/17, PPX7H77, 94DBCAN-17JB202615; SAVEIRO/10, MTU6C36, 9BWBK05U0BP089308; STRADA/12, ODN3J23, 9BD2784MD7601738; 3008/11, ODF6J03, VF30U5FVACS007234; FIESTA/10, MTV7F91, 3FAKP4BK4BM160611; TUCSON/11, ODF7I25, 95PJN81BP-CB031232; GOL/11, ODA7E91, 9BWAB05U4CT029178; CITY/10, MTU6G35, 93HGM2620BZ109964; ONIX/14, PPD3A83, 9BGKS48LOFG258305; ONIX/14, PPA6E25, 9BGGT48LOFG119496; PUNTO/15, PPE6C62, 9BD11818MF1318454; STRADA/14, PPE1A34, 9BD57814UF931690; ONIX/20, RBB8J86, 9BGEA48H0LG262083; SAVEIRO/20, RBB3F23, 9BWBK45U2MP012692; ARGO/20, RFK0C69, 9BD358A4NLYK59352; CRONOS/22, RQN7H20, 8AP359AFD-NU197022; C3/11, LPX7C31, 935FCKFVYCB517174; PALIO/07, MRC7C26, 9BD17164G72957229; GOL/09, MSX3C24, 9BWAA05W2AP052467; SIENA/10, MTB8H55, 9BD17202LA3546410; KA/10, MTD4H73, 9BF ZK53A9BB220818; CLAS-SIC/10, MTE4C35, 9BGS1910AB244703; X1/11, NZR8I99, WBAVL3102CVS00623; CR-V/11, ODD4453, 3CZRE-1830BG509080; FOX/12, ODL1D38, 9BWAB05Z6D4052095; PALIO/13, OVH5A60, 9BD1927E22175788; CRUZE/13, OVI5F29, 9BGPB69M0DB330374; UP/14, OYF0C62, 9BWAG4122FT519846; ETIOS/14, OY13B44, 9BRB29BT1E2047508; TORO/16, PPO6A77, 988226117HKA57629; HB20/17, PPW2D22, 9BHBG51DBJP850449; 208/17, PPY3786, 936CLNFNVB033897; SPORTAGE/18, QR14H20, KNAPR817BK7552374; KWID/19, QR16F73, 93YRBB001LJ955854; 2008/19, QRJ2I88, 936CMNFNVLB003521; HB20/19, QRJ3D59, 9BHBG51DBKP052433; KICKS/19, QRK7G92, 94DFCAP15LB221837; LOGAN/19, QUZ4G42, 93Y4SRZH5LJ185228; CRUZE/14, PPB7C74, 9BGPB69M0EB310273; RENEGADE/15, PPL7346, 98861122GK039479; MOBI/17, PPW0I18, 9BD341A8CJY505670; RENEGADE/15, PPIJ0G65, 988611156GK020085; C230K/04, LUG0G16, WDBRF40W85A689965; COROLLA/20, RBB3A33, 9BRB33BEXM2029650; ASX/15, PPI9981, 93XXTGA2WGC24379; RENEGADE/16, LSO2122, 988611152GK056509; GOL/13, ODS9369, 9BWAA05U8DP195149; ONIX/20, RBE8I51, 9BGEB69H0MG153056; STRADA/18, QRE7J58, 9BD57837DKY300400; SIENA/09, MTB4F25, 8AP17202LA2095507; PRISMA/19, QRJ3J83, 9GKS69V0KG326133; PUNTO/13, OVJ5A56; 9BD11818LE1275810; KA/18, QP4JH94, 9BFZH54L1K8251573; C180/18, QRE3A64, 9BMMWF4AW8KM010904; PULSE/21, RQO9G20, 9BD363A15NYZ01310; ONIX/18, QPW2C10, 9BGKL48UOKB180228; TIGER/15, PAC0H13, 97NE07BF7FM685235; SANDERO/18, QPL6D03, 93Y5SRFHGKJ649818; STRADA/17, PYZ5I80, 9BD5781FFHY148971; HB20/20, RBE1H95, 9BHCN51AAMP130365; ONIX/19, QRF2A68, 9BGKT48V0KG278803; POLO/14, PVO0F54, 9BWAB49N6EP014364; CR-V/13, OJJ0D74, 3HGRM5830DG502727; CIVIC/15, PPG9B78, 93HFB9640GZ209527; BIZ/19, QRF5F32, 9C2JC4830KR113643; GOL/04, MRC1J26, 9BWVZZ30ZRP305689; FOCUS/13, OVK3G49, 8AFTZZF-FCDJ137804; STRADA/19, QRJ7H44 (SUCATA).

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 005/2024 - Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de manutenção corretiva e ampliação da Escola de Tempo Integral Adelaide Rodrigues Moreira. DATA: 01/04/2024 - HORÁRIO: 09:00h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.gov.br/compras. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através de e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Agente de Contratação. ID CIDADES: ID CIDADES: 2024.029E0700001.01.0003



Assinado eletronicamente por: FABIOLA LANA ENCARNAÇÃO - 22/02/2024 16:32:44
<https://pje.es.gov.br/jpje/Processo/ConsultaDocumental/View.seam?x=24022216324381200000036750446>
Número do documento: 24022216324381200000036750446

Num. 38472898 - Pág. 2

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 13/03/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Serra - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível
Avenida Carapetuis, 226, Fórum Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, São Gerardo/Carapina, SFERRA - ES -
CEP: 29163-392
Telefone:(27) 33574820

PROCESSO Nº 0016985-08.2017.8.08.0048
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA

EXECUTADO: DIEGO CURI DE VARGAS
Advogado do(a) EXEQUENTE: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

O MM. Juiz(a) de Direito da Serra - Comarca da Capital - 4ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) o EXECUTADO DIEGO CURI DE VARGAS**; atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 28.790,23 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos) -fl. 159**, devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarce a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
e) Será nomeado curador especial em caso de revella.

DESPACHO

LE 177

Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costumbre deste Fórum e publicado na forma da lei.

Serra ES, 22/02/2024

Analista Judiciário Especialista do Secretariado
Paulo pelo Art. 4º da Lei de Códice de Normas



Assinado eletronicamente por: FABIOLA LANA ENCARNAÇÃO - 22/02/2024 15:57:08
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022215570798400000036744212>
Número do documento: 24022215570798400000036744212

Num. 38465965 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FABIOLA LANA ENCARNAÇÃO - 22/02/2024 15:57:08
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022215570798400000036744212>
Número do documento: 24022215570798400000036744212

Num. 38465965 - Pág. 2

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024
Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº 2023-HXDBJ
Objeto: Chamamento público tem por objetivo a locação de imóvel de pessoa física e/ou jurídica, em edifício empresarial, para a instalação da Unidade de Gestão de Projetos (UGP) da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), por meio de chamamento público de prospecção, no mercado imobiliário da Grande Vitória/ES, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme as especificações do termo de referência.
Recebimento das propostas: do dia 13/03/2024 até às 23:59h do dia 28/03/2024, encaminhada para o e-mail licitacao1.moderniza@sejus.es.gov.br ou diretamente na Secretaria de Estado da Justiça perante a Unidade de Gestão de Projetos, na sede localizada na Avenida Governador Bley, 236 - Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-150.
O Edital do chamamento público ficará disponível no site da SEJUS (<https://sejus.es.gov.br/GrupodeArquivos/licitacoes>).
Maiores informações poderão ser obtidas junto à UGP, no telefone (27) 3636-5802, e pelo e-mail licitacao1.moderniza@sejus.es.gov.br.
Maria Regina Compassi da Costa
Presidente 1ª CI-Moderniza-UGP/SEJUS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público os resultados homologados pelo CCAF dos Editais Fapes abaixo, que estão disponíveis na página eletrônica www.fapes.es.gov.br:
Nº 16/2023 - Estágio Técnico Científico (Seleção - 1ª Chamada);
Nº 17/2023 - Visita Técnico Científica (Seleção - 1ª Chamada);
Nº 18/2023 - Publicação de Artigos Técnico-Científico (Seleção - 1º Ciclo);
Nº 20/2023 - Organização de Eventos Técnico-Científicos (Seleção - 1ª Chamada);
Nº 23/2023 - Participação em Eventos Técnico-Científicos (Seleção - 1ª Chamada).

Vitória, 13 de março de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão - Diretor-Geral da FAPES

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 004/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gás GLP 13KG, recarga de gás GLP industrial 45 KG e botija de gás GLP 45 kg, bem como futura e eventual aquisição de água mineral sem gás de 200ml, 500ml, 1,5 litros, 20 litros com garrafão e 20 litros sem garrafão. DATA: 22/03/2024 - HORÁRIO: 09:00h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.gov.br/compras. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Agente de Contratação. ID CIDADES: ID CIDADES: 2024.029E0700001.02.0002

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 13/03/2024

o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Marataizes-ES, 29/02/2024

CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

PJE PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Marataizes - Vara Cível
Av. Rubens Rangel, 963, Fórum Juiz José Pinheiro Monteiro, Cidade Nova, MARATAIZES - ES - CEP: 29345-000
Telefone:(28) 35328713

PROCESSO Nº 0000430-42.2020.8.08.0069
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA

INTERESSADO: JOAO SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da MARATAIZES - VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) INTERESSADO: JOAO SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 104.218,54.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá



Assinado eletronicamente por: JAIR REZENDE FILHO - 29/02/2024 15:48:05
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022915490574400000037121560>
Número do documento: 24022915490574400000037121560

Num. 38872207 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JAIR REZENDE FILHO - 29/02/2024 15:49:05
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022915490574400000037121560>
Número do documento: 24022915490574400000037121560

Num. 38872207 - Pág. 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em jornal de circulação diária no Estado do Espírito Santo, destinado para publicação de atos oficiais do Município de Linhares/ES. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 26/03/2024 às 08h. Início da disputa: 26/03/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0600002.02.0003
Linhares, 12 de março de 2024.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023, visando a contratação de empresa para locação de licença de uso de software, implantação, migração, integração, suporte e treinamento continuado compreendendo os módulos de: Gestão de Contratos e Gestão de Obras, deste Município. Tornou-se FRACASSADO.
Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.01.0016
Linhares, 12 de março de 2024

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 13/03/2024

executado (art. 257, IV, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei.

LINHARES-ES, 21 de fevereiro de 2024.

CHEFE DE SECRETARIA / ANALISTA JUDICIÁRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial
Rua Alair Garcia Duarte, S/N, Fórum Desembargador Mendes Wanderley,
Três Barras, LINHARES - ES - CEP: 29907-110
Telefone:(27) 33716178

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE DILAÇÃO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 0008240-30.2016.8.08.0030
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA

EXECUTADO: JOSE CARLOS CARDOSO PEREIRA - ME

Advogado do(a) EXEQUENTE: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

MM(a). Juiz(a) de Direito da Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo,
por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citado(s): JOSE CARLOS CARDOSO PEREIRA - ME - CNPJ: 16.828.019/0001-60 (EXECUTADO), atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de todos os termos da presente ação e, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida – principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa – (art. 827 c/c art. 829 do CPC).

ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).
d) CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao



Assinado eletronicamente por: TIANO GIORDAHI MARQUES 21/02/2024 15:06:12
<https://pje.tjces.jus.br/sgs/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=740721150161230/000000036660798>
Número do documento: 2402211508123070000036660798

Num. 58378904 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: TIANO GIORDAHI MARQUES 21/02/2024 15:06:12
<https://pje.tjces.jus.br/sgs/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=740721150161230/000000036660798>
Número do documento: 2402211508123070000036660798

Num. 58378904 - Pág. 1

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 13/03/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vila Velha - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível
Rua Doutor Amador da Silva, 191, Fórum Desembargador Afonso Cláudio, Boa Vista II, VILA VELHA - ES - CEP: 29107-355
Telefone: (27) 31482558

PROCESSO Nº 0010751-59.2011.8.08.0035
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA

INTERESSADO: KASA NOVA MOVEIS E DECORACOES LTDA ME, ERICK JORGE SILVA QUERUBINO
EXECUTADO: WAGNER ROBERTO DE FARIA E SILVA

Advogado do(a) INTERESSADO: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

supracitado.

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

VILA VELHA, 07/03/2024

Analista Judiciário Especialista da Secretaria
(Art. 414 do Código de Normas)

EDITAL DE CITAÇÃO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PRAZO DE 30 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Vila Velha - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o REQUERIDO KASA NOVA MOVEIS E DECORACOES LTDA ME; ERICK JORGE SILVA QUERUBINO; WAGNER ROBERTO DE FARIA E SILVA(620.812.847-15); , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

Valor da causa: R\$45.068,77

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo



Assinado eletronicamente por: FLAVIO BARROCA E GARCIA - 07/02/2024 16:43:00
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020716430068300000036096779>
Número do documento: 24020716430068300000036096779

Num. 37774848 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FLAVIO BARROCA E GARCIA - 07/02/2024 16:43:00
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020716430068300000036096779>
Número do documento: 24020716430068300000036096779

Num. 37774848 - Pág. 2

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 13/03/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
PJe - Processo Judicial Eletrônico

06/02/2024

Número: **0003511-46.2015.8.08.0013**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Castelo - 1ª Vara**

Última distribuição: **23/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 25.585,58**

Processo referência: **00035114620158080013**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Inadimplemento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|--|------------------|
| BANCO BRADESCO SA (EXEQUENTE) | | WANDERSON CORDEIRO CARVALHO (ADVOGADO) VICTOR CARLOS DE LIMA (ADVOGADO) | |
| L. ALMEIDA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - ME (EXECUTADO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 32973828 | 31/01/2024 15:53 | Edital - Citação | Edital - Citação |

acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

ID/FL: 98

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

CASTELO, 31/01/2024

ANALISTA JUDICIÁRIO 02

PJe PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Castelo - 1ª Vara
AV. NOSSA SETHICRA DA PENHA, 120, Fórum Alonso Fernandes de Oliveira, CENTRO, CASTELO - ES - CEP: 29360-000
Telefone (28) 35422850

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0003511-46.2015.8.08.0013
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA

INTERESSADO: L. ALMEIDA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - ME

Advogados do(a) INTERESSADO: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626, VICTOR CARLOS DE LIMA - ES26602

MM. Juiz(a) de Direito da CASTELO - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) L ALMEIDA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, atualmente em lugar Incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 43.451,09.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCP;.
d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais.



Assinado eletronicamente por: GABRIEL MOISES SANTA FE SANTANA - 31/01/2024 15:53:47
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013115534737800000031560227>
Número do documento: 24013115534737800000031560227

Num. 32973828 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL MOISES SANTA FE SANTANA - 31/01/2024 15:53:47
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013115534737800000031560227>
Número do documento: 24013115534737800000031560227

Num. 32973828 - Pág. 1

PUBLICIDADE LEGAL

(27) 3334-1737 / 99818-0223

ES360

Vitória, 13/03/2024

PJe PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 10ª Vara Cível
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980645

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 20(VINTE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0037149-71.2014.8.08.0024
AÇÃO :EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Autor: EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA

Acusado: EXECUTADO: MARLON SOUZA FERREIRA,
- ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - Vitória - Comarca da Capital - 10ª Vara Cível, por nomeação na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente intimado(s) EXECUTADO: MARLON SOUZA FERREIRA para no prazo de 03(três) dias efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 83,726,12(oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e doze centavos), devidamente atualizada, acrescida de custas e honorários advocatícios, se for o caso.

PRAZO:

O executado poderá, no prazo de 15(quinze) dias ofertar embargos à execução, contados do término do prazo deste Edital.

ADVERTÊNCIAS

No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido o pagamento em até 06(seis) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.916 do CPC)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

CLAUDIA BEATRIZ BUTERI

Num. 39223095 - Pág. 1

ANALISTA JUDICIÁRIA DA 4ª SECRETARIA UNIFICADA



EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AGO

O Presidente da COOPANGIO - Cooperativa dos Angiologistas e Cirurgiões Vasculares do Estado do Espírito Santo, inscrita sob CNPJ nº 01.680.733/0001-87, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no endereço Rua Abiail do Amaral Carneiro, 191, Edifício Arábica, sala 211, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29050-535 (sede da cooperativa), no dia **25 de março de 2024**(segunda-feira), em primeira convocação às 17:30 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I – Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II – Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas;
- III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- IV – Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- V – Plano de Trabalho para o ano de 2024.

NOTA: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 124 (cento e vinte e quatro).

Vitória, 14 de março de 2024

ADERLEY DE ANGELI
Presidente da COOPANGIO

Rua Abiail do Amaral Carneiro, n. 191, Ed. Arábica, sala 211, Enseada do Suá, Vitória, 29.050-535-ES
cooperativa.vascular@hotmail.com

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 13/03/2024

DECISÃO

Sendo positivo o item 1, considerando a ausência de localização de endereço e frustração de realização da citação dos executados, apesar das consultas realizadas pelos sistemas judiciais, defiro o pedido de citação da parte ré por edital, cujo prazo fixo, desde já, em 30 (trinta) dias (artigo 257, III do Código de Processo Civil), para, querendo, em três dias providenciar o pagamento do débito. Caso efetuado o pagamento no prazo, esclareça-se ao devedor de que a verba honorária será reduzida à metade (§ 1º do art. 827 do CPC), sob pena de aplicação dos efeitos da revelia. Devendo constar que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). Conste ainda que "Aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo" (art. 830, § 3º do CPC). Diligencie-se, pois, a escritania no tocante à adoção das medidas cabíveis. Intime-se o autor para cumprir o disposto no parágrafo único do art. 257 do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeie o Doulo Defensor Público para patrocinar a defesa da parte executada. Devendo os autos serem encaminhados, para apresentação de defesa, no prazo legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

NOVA VENÉCIA, 05/03/2024

Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Nova Venécia - 2ª Vara Cível
Praça São Marcos, S/N, Fórum Doutor Ubaldino Ramalheite Maia, Centro, NOVA VENÉCIA - ES - CEP: 29830-000
Telefone: (27) 37524356

PROCESSO Nº 0003343-32.2016.8.08.0038
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA

EXECUTADO: VITORINO FRISSO, TRANSPORTADORA SAO CRISTOVAO LTDA,
SILVIA MARQUES TEIXEIRA

Advogados do(a) EXEQUENTE: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626,
WESCLEY LUBE SEGATO - ES16338

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Nova Venécia - 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o REQUERIDO VITORINO FRISSO, portador do CPF Nº 342.613.037-87; TRANSPORTADORA SAO CRISTOVAO LTDA, portador do CPF Nº 36.374.726/0001-31; SILVIA MARQUES TEIXEIRA, portador do CPF Nº 409.279.112-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

- PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
- REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.



Assinado eletronicamente por: JANINE GERALDO COSTA - 05/03/2024 11:31:24
<https://pje.fjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403051131248010000037335731>
Número do documento: 2403051131248010000037335731

Num. 39100822 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: JANINE GERALDO COSTA - 05/03/2024 11:31:24
<https://pje.fjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403051131248010000037335731>
Número do documento: 2403051131248010000037335731

Num. 39100822 - Pág. 1

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 13/03/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 7ª Vara Cível
Rua Leopoldo Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone: (27) 31980623

VITÓRIA, 27/03/2024

Atividade Judiciária Especial/Criatividade de Secretarias
CML pelo Art. 414 do Código de Normas

PROCESSO Nº 0025017-06.2019.8.08.0024
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO: VIX FLEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CARLOS EDUARDO DIAS, GILBERTO GONZAGA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 7ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) os REQUERIDOS VIX FLEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME (12.105.073/0001-27); CARLOS EDUARDO DIAS; GILBERTO GONZAGA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

- PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
- REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.



Assinado eletronicamente por: CYNTHIA GRIGATO CAMPOS - 27/02/2024 16:25:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022716250735300000038977443>
Número do documento: 24022716250735300000038977443

Num. 38717030 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: CYNTHIA GRIGATO CAMPOS - 27/02/2024 16:25:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022716250735300000038977443>
Número do documento: 24022716250735300000038977443

Num. 38717030 - Pág. 2